

EDITAL DE LEILÃO Nº 124/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 124/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 952, 01/10/2021 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 130.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 9,10,13,32,34,37,40,42,62,71,76,83,92,101,107,110,111,113,140,141,157,163,166,171,173,174,187,192,200,208,215,216,218,228,230,291,298,300,304,305,311,315,321,323,326,328,332 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09/10/2023, às 08:00 horas e finalizada no dia 11/10/2023 às 17:00;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02/10/2023, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - PATIO UBA - RUA: PROJETADA 1, Nº 175, RODOVIA, BAIRRO EIXO RODOVIARIO - UBA

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e

apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da

Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 9,10,13,32,34,37,40,42,62,71,76,83,92,101,107,110,111,113,140,141,157,163,166,171,173,174,187,192,200,208,215,216,218,228,230,291,298,300,304,305,311,315,321,323,326,328,332, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 11 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 334.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 11 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 334.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 11/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Avenida Ex-Combatente, 1333, Bairro Santa Luzia - Ubá, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
- 17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão na Av. Ex Combatentes, 1333, Santa Luzia, Ubá - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de UBA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uba, 18 de Agosto de 2023
 Bruno Salles Mattos
 Delegado De Polícia 11113685
 Presidente Da Comissão De Leilão
 CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	19948	Recuperável	LWYMCA204D6011917	PYZ4039	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2012	R\$ 300,00
2	19948	Recuperável	9C2JC3010YR087038	GSU8928	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 1.500,00
3	19948	Recuperável	9C2MC2700YR001305	GSQ3335	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	R\$ 800,00
4	19948	Recuperável	9C6KE043030012493	HAU7184	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R\$ 800,00
5	19948	Recuperável	9C2JC30103R265557	GXV7098	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 1.000,00
6	19948	Recuperável	9C2JC250VVR156293	GVD7291	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 800,00
7	19948	Recuperável	9BD14609755599600	GTR6539	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R\$ 1.000,00
8	19948	Recuperável	9C2HA070XWR008965	GSU6502	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	R\$ 1.200,00
9	19948	Recuperável	94J2XDCD88M029352	HIE3078	Sundown/Max 125 Se	Preta	2008	R\$ 100,00
10	19948	Recuperável	CG125BR1182131	GOG1416	Honda/Cg 125	Azul	1982	R\$ 100,00
11	19948	Recuperável	95VCA4L59AM004544	HAQ8632	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 300,00
12	19948	Recuperável	9C2JC3010YR152082	GSU7265	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R\$ 800,00
13	19948	Recuperável	9BWZZ30ZMT091646	GMD6199	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 500,00
14	19948	Recuperável	9C6KE027020000379	DFB5092	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2001	R\$ 500,00
15	19948	Recuperável	9C2KC1550AR219514	HKK9302	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R\$ 2.000,00
16	19948	Recuperável	951AXKBEXEB007493	PWZ6539	Traxx/J150q-9	Vermelha	2014	R\$ 1.000,00
17	19948	Recuperável	9C2JC30102R010637	GYF3445	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 800,00
18	19948	Recuperável	9BGMK69RTTB020367	MPE4545	Gm/Monza Gls	Branca	1996	R\$ 1.000,00
19	19948	Recuperável	9BD146027T5839858	CGV5069	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1996	R\$ 1.000,00
20	19948	Recuperável	9BWZZ30ZMT091177	GLT0140	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R\$ 1.000,00
21	19948	Recuperável	9BWZZ373WT090740	GSJ3359	Vw/Gol Plus Mi	Verde	1998	R\$ 1.500,00
22	19948	Recuperável	9C2HA0700XR034532	GSU6739	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R\$ 1.000,00
23	19948	Recuperável	9CDNF41ZJBM339579	HNC9608	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
24	19948	Recuperável	9BGSD19ZXWC689544	KDS3232	Gm/Corsa Super	Vermelha	1998	R\$ 1.500,00

25	19948	Recuperável	9C2JC30708R247857	HIZ9111	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.500,00
26	19948	Recuperável	9C2KC08208R025855	HHC7448	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2007	RS 2.000,00
27	19948	Recuperável	LTEXCBLB4D1003093	PXH1329	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2012	RS 500,00
28	19948	Recuperável	9C2KD0540CR557096	OLT3075	Honda/Nxr150 Bros Esd	Laranja	2012	RS 3.000,00
29	19948	Recuperável	9C2KC08208R096487	HIY3253	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	RS 3.000,00
30	19948	Recuperável	9C6KE092070080855	MF5751	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 500,00
31	19948	Recuperável	9C2JC30212R519662	GYD0441	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	RS 1.500,00
32	19948	Recuperável	9C2JC30103R103769	GYF4975	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 1.000,00
33	19948	Recuperável	9C2JC2501SR519939	GRL0782	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 1.000,00
34	19948	Recuperável	CG125BR1147516	GOG6488	Honda/Cg 125	Branca	1981	RS 300,00
35	19948	Recuperável	9C2KD03208R036558	HJY5419	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	RS 2.000,00
36	19948	Recuperável	9C2KC08108R096329	HHL1494	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 2.000,00
37	19948	Recuperável	BJ691340	GQV6526	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1978	RS 300,00
38	19948	Recuperável	94J2XECDD55M005239	HAU8591	Sundown/Hunter 125 Se	Vermelha	2005	RS 300,00
39	19948	Recuperável	9BGSC08WTSC611049	GTR4051	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 2.000,00
40	19948	Recuperável	9BGSC08WTTC684719	GQV3130	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	RS 1.500,00
41	19948	Recuperável	9C2KD0530AR010135	HNH4177	Honda/Nxr150 Bros Mix Ks	Preta	2010	RS 4.000,00
42	19948	Recuperável	9C8M22F4XPM001048	GPS3827	Agrale/Sxt 27.5 Ex.	Amarela	1993	RS 100,00
43	19948	Recuperável	9C6KG017060001282	GWE9897	Yamaha/Fazer Ys250	Cinza	2005	RS 2.000,00
44	19948	Recuperável	9BD178226V0383041	GRV9448	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	RS 1.500,00
45	19948	Recuperável	9C2MD280VVR006435	KRN0192	Honda/Xr 200r	Branca	1997	RS 1.000,00
46	19948	Recuperável	9CDNF41LJ8M244694	HIT2646	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 1.000,00
47	19948	Recuperável	93FCMACLABM000481	HAQ9429	Kasinski/Comet 150 70	Prata	2010	RS 500,00
48	19948	Recuperável	9CDNF41LJ8M253537	HJY5730	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 1.000,00
49	19948	Recuperável	9C6KE1400A0001021	HJY7417	Yamaha/T115 Crypton Ed	Preta	2010	RS 800,00
50	19948	Recuperável	9C2JC30103R260520	HAW2182	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	RS 1.500,00
51	19948	Recuperável	LXYJCKL06D0408462	OQQ2041	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2013	RS 800,00
52	19948	Recuperável	9C2JC30104R022075	GYT2192	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	RS 2.000,00
53	19948	Recuperável	9C2HA07101R205253	GSU7337	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	RS 1.500,00
54	19948	Recuperável	9C2KC1660ER050727	PUO2292	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2014	RS 5.000,00
55	19948	Recuperável	95RHXBBA1BM000411	PZF0989	Haobao/Hb50q	Vermelha	2010	RS 500,00
56	19948	Recuperável	9C2JC250VVR032780	GVC5562	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 1.500,00
57	19948	Recuperável	9BWCB05X95P135317	BDE0129	Vw/Gol 1.6 Power	Prata	2005	RS 3.000,00
58	19948	Recuperável	9C2HA07005R031524	HXC5910	Honda/C100 Biz	Azul	2005	RS 2.000,00
59	19948	Recuperável	9C2JC30103R150933	GYF5503	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 2.000,00
60	19948	Recuperável	9C2JC30103R051664	GXN4810	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 2.000,00
61	19948	Recuperável	9C2HA07003R026706	GWY8757	Honda/C100 Biz	Verde	0	RS 2.000,00
62	19948	Recuperável	9BWZZ30ZGT033607	GTR3490	Vw/Parati	Cinza	1985	RS 500,00
63	19948	Recuperável	9BWZZ377VT036761	GUZ2C11	Vw/Gol Gl 1.6 Mi	Cinza	1997	RS 2.000,00
64	19948	Recuperável	9C2JC2500XR108516	GSS7214	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 1.500,00
65	19948	Recuperável	9C2JC4110BR325627	GXS6361	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 3.000,00
66	19948	Recuperável	9C2KC08108R083931	HEP2691	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	RS 2.500,00
67	19948	Recuperável	LTEXCBLB2F1002625	PWQ0951	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	RS 1.500,00
68	19948	Recuperável	9C6KE037050027758	HBV6349	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2004	RS 2.000,00
69	19948	Recuperável	93FSTJXDBBM005097	PYD9855	Kasinski/Soft	Vermelha	2011	RS 500,00
70	19948	Recuperável	LB8BAG53092	GLW3663	Ford/Del Rey Ouro	Cinza	1983	RS 200,00
71	19948	Recuperável	9BD146000R5160233	BOK1691	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 800,00
72	19948	Recuperável	9BWCA05X63P005611	GZO1144	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	RS 1.500,00
73	19948	Recuperável	9BD146000N3938396	JLX0025	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1992	RS 1.000,00
74	19948	Recuperável	9BWCA05X72P063533	GTL0985	Vw/Gol 16v Power	Cinza	2002	RS 2.000,00
75	19948	Recuperável	9C2JC250VVR047509	GSL6C04	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	RS 1.000,00
76	19948	Recuperável	9BWZZ377ST126501	KPS8378	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	RS 1.500,00
77	19948	Recuperável	9C2JA010VVR002577	KMR4457	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1997	RS 800,00
78	19948	Recuperável	9BD146000S5461631	GTG3753	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	RS 1.000,00
79	19948	Recuperável	9C2HA0710YR222773	LNA6529	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	RS 1.500,00
80	19948	Recuperável	951BXKBB7BB005089	PXI5139	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2010	RS 800,00

81	19948	Recuperável	LXYXCBL01D0513274	PYV3715	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	RS 1.000,00
82	19948	Recuperável	9BFZZZ54ZMB138024	LIZ1140	Ford/Verona Lx	Verde	1991	RS 500,00
83	19948	Recuperável	9C2JC2501RRS29472	GRH3521	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 200,00
84	19948	Recuperável	LXYXCBL01E0233193	PXG2696	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2013	RS 1.000,00
85	19948	Recuperável	9BWZZZ32ZPP050508	BIV4030	Vw/Santana GI 2000 Efi	Preta	1993	RS 300,00
86	19948	Recuperável	9C2KC0850R036213	HBV6725	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	RS 2.000,00
87	19948	Recuperável	9C2KC1670BR539996	HNH4247	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2011	RS 3.000,00
88	19948	Recuperável	95VJK3C8DDM003192	PWZ4169	Dafra/Zig 50	Preta	2013	RS 500,00
89	19948	Recuperável	9C2JC2501RRS27051	KNL7377	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1994	RS 500,00
90	19948	Recuperável	9C2ND0700YR011045	GWU6367	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2000	RS 2.000,00
91	19948	Recuperável	9BD17140212062337	GZF5568	Fiat/Palio Ex	Cinza	2001	RS 2.000,00
92	19948	Recuperável	9BWZZZ373YT036119	GXY7086	Vw/Gol 16v	Azul	1999	RS 1.500,00
93	19948	Recuperável	9BGJK11TLB073302	GNK2202	Gm/Monza Sl/E 2.0	Cinza	1990	RS 800,00
94	19948	Recuperável	9BD15802764876294	HFH8144	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2006	RS 3.000,00
95	19948	Recuperável	9C2JC30103R107257	GZC9173	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 2.000,00
96	19948	Recuperável	LXYXCBL01F0236516	PXG4866	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2014	RS 1.000,00
97	19948	Recuperável	95RHXBB5EM004587	PWY6025	Haobao/Hb50q	Vermelha	2013	RS 800,00
98	19948	Recuperável	9C2NC4310AR067116	HLM2990	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	RS 2.000,00
99	19948	Recuperável	95VCA1F288M015492	DWU7973	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	RS 800,00
100	19948	Recuperável	LTEXCBLB2F1002933	PXG2111	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	RS 1.200,00
101	19948	Recuperável	9C2JC1801LR540636	GOP1009	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	RS 500,00
102	19948	Recuperável	9C2JC30201R004993	GSU7349	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	RS 1.200,00
103	19948	Recuperável	LTEXCBLB4F1002612	PXG6330	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2014	RS 1.200,00
104	19948	Recuperável	9C2JC250XWR013916	GSQ3199	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 1.000,00
105	19948	Recuperável	9C2JC30201R001099	GVB6037	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2000	RS 1.200,00
106	19948	Recuperável	9BWCA05X34T028059	HBH4695	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	RS 2.000,00
107	19948	Recuperável	9BD146000S5477429	GQU8467	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	RS 800,00
108	19948	Recuperável	9BGSC08WSSC656988	GOR4510	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 2.000,00
109	19948	Recuperável	9C2HA07005R048827	HDU1183	Honda/C100 Biz	Preta	2005	RS 1.500,00
110	19948	Recuperável	CG125BR2124926	GNX0142	Honda/MI 125	Vermelha	1983	RS 300,00
111	19948	Recuperável	9C6KE043030016653	HAZ5396	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2003	RS 500,00
112	19948	Recuperável	9C2JC30104R039778	HBV6123	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 2.000,00
113	19948	Recuperável	9C2JC1801MR575168	GOC0508	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	RS 500,00
114	19948	Recuperável	9BD146000M3804389	GLN9020	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 800,00
115	19948	Recuperável	LTEXCBLB1F1000090	PXH6629	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	RS 1.200,00
116	19948	Recuperável	9C2JC1801MR585259	GNR3259	Honda/Cg 125 Today	Azul	1991	RS 800,00
117	19948	Recuperável	9BGKS48B0EG174549	OQQ5085	Chevrolet/Onix 1.0mt Lt	Branca	2013	RS 7.000,00
118	19948	Recuperável	9BWCA05Y31T232784	HMS0199	Vw/Gol Special	Cinza	2001	RS 1.000,00
119	19948	Recuperável	9C2JC30101R242659	LNN0498	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 1.000,00
120	19948	Recuperável	LXYXCBL08D0513627	PZC1082	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	RS 800,00
121	19948	Recuperável	9BGJG11ZJHB005693	GLV5325	Gm/Monza Sl	Prata	1987	RS 500,00
122	19948	Recuperável	LTEXCBLB4F1001427	PXG4232	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	RS 1.500,00
123	19948	Recuperável	9C2JC250VVR149505	GVD7D50	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 1.000,00
124	19948	Recuperável	9C2JC2500XR219324	GXN4431	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	RS 1.200,00
125	19948	Recuperável	9C2KC08104R012542	HAP7125	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 2.000,00
126	19948	Recuperável	LWYMCA204E6017587	PXG6C87	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2013	RS 1.000,00
127	19948	Recuperável	9C2KC08106R898388	HGX6761	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	RS 2.500,00
128	19948	Recuperável	9C2JC250XWR063617	GSR5427	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
129	19948	Recuperável	9C2HA07004R014698	GYF4477	Honda/C100 Biz	Verde	2004	RS 1.200,00
130	19948	Recuperável	9C2JC1801JR112132	GQE0519	Honda/Cg 125	Vermelha	1988	RS 800,00
131	19948	Recuperável	9C2KC08205R010119	HBO6121	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2004	RS 2.000,00
132	19948	Recuperável	9BGTR48W07B107121	HAD1444	Gm/Astra Hb 4p Advantage	Preta	2006	RS 4.000,00
133	19948	Recuperável	LXYXCBL01E0225238	PXI6954	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2013	RS 1.000,00
134	19948	Recuperável	LXYXCBL00F0366528	PXG5052	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2014	RS 1.000,00
135	19948	Recuperável	93FST15099M002002	HGE2877	Kasinski/Seta 150	Prata	2009	RS 300,00
136	19948	Recuperável	9BFZZZ54ZNB278599	GMC4062	Ford/Escort GI	Azul	1992	RS 500,00

137	19948	Recuperável	LXYXCBL04E0636116	PXA3756	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2013	RS 1.000,00
138	19948	Recuperável	9C2MC35003R001695	LOK9830	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 1.200,00
139	19948	Recuperável	9C2KC08107R066803	HDY8817	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 2.000,00
140	19948	Recuperável	9BFCXXLB2CFA43942	GLW4769	Ford/Del Rey	Marrom	1985	RS 100,00
141	19948	Recuperável	9BD146000L3548306	GNH0669	Fiat/Elba S 1.6	Cinza	1990	RS 200,00
142	19948	Recuperável	9C2JB0100KR361845	QXC1947	Honda/Pop 110i	Branca	2019	RS 3.000,00
143	19948	Recuperável	9C2JC30202R111431	GXX7032	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	RS 1.000,00
144	19948	Recuperável	951BXXKB3AB001927	PXF0742	Traxx/Jl50 Q2	Preta	2009	RS 300,00
145	19948	Recuperável	9C2JC30707R160951	HFM1350	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 2.000,00
146	19948	Recuperável	9C2JC41209R050482	HEP0393	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	RS 2.000,00
147	19948	Recuperável	9C2JC1801LR513151	KNY2021	Honda/Cg 125	Vermelha	1990	RS 300,00
148	19948	Recuperável	LTEXCBLB3D1004929	PXA8116	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2012	RS 800,00
149	19948	Recuperável	95RHXBBDD9EM005743	PZE4641	Haobao/Hb50q	Vermelha	2013	RS 300,00
150	19948	Recuperável	9C2KC08204R034008	HBP5422	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 2.000,00
151	19948	Recuperável	9C2JC30708R622718	GYT2498	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.500,00
152	19948	Recuperável	9C2JC30104R002642	GZR1122	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	RS 2.000,00
153	19948	Recuperável	9BWZZ377TT089371	GUJ7422	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	RS 1.000,00
154	19948	Recuperável	951BXXKB0CB006103	QOR7616	Traxx/Jl50 Q2	Vermelha	2012	RS 500,00
155	19948	Recuperável	9BGS08GNNC320854	MRI5274	Gm/Kadett Sl/E Efi	Prata	1992	RS 500,00
156	19948	Recuperável	9C2JC30103R038551	GZZ5647	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 1.500,00
157	19948	Recuperável	9BWZZ30ZSP079845	GQV9003	Vw/Gol 1000	Branca	1995	RS 300,00
158	19948	Recuperável	9BFBXXLBAJBN17106	KMO0189	Ford/Escort G1	Dourada	1988	RS 500,00
159	19948	Recuperável	LB4DRS36522	GQC9971	Ford/Corcel	Verde	1975	RS 300,00
160	19948	Recuperável	9362EKF95B044534	KYM0180	Peugeot/206 Sw 14presenc	Prata	2005	RS 1.000,00
161	19948	Recuperável	9BFZZFHAVB123173	GNK7549	Ford/Fiesta	Branca	1997	RS 500,00
162	19948	Recuperável	9C6KE093060006255	HEP1056	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2006	RS 1.500,00
163	19948	Recuperável	CG125BR1378074	GRS3755	Honda/Cg 125	Azul	1984	RS 300,00
164	19948	Recuperável	9C2KC08105R132523	LQO1364	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 2.000,00
165	19948	Recuperável	9C2HB02108R020201	HGA7096	Honda/Pop100	Azul	2008	RS 1.000,00
166	19948	Recuperável	9BWZZ30ZPT182382	GLY4132	Vw/Gol 1000	Bege	1993	RS 1.000,00
167	19948	Recuperável	9BWZZ377WP603255	KOZ3189	Vw/Gol Special	Branca	1998	RS 1.000,00
168	19948	Recuperável	9C2JC250WWR215296	GWU5129	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 500,00
169	19948	Recuperável	9C2MC27001R030911	GYN2752	Honda/Cbx 200 Strada	Azul	2001	RS 500,00
170	19948	Recuperável	9C2JC1801PRR06300	GQE3227	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	RS 800,00
171	19948	Recuperável	9C2JC1801HR128303	GOD2541	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 300,00
172	19948	Recuperável	9C2JC250TTR069865	GRT6894	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 800,00
173	19948	Recuperável	CG125BR2135801	GVD9735	Honda/MI 125	Cinza	1984	RS 300,00
174	19948	Recuperável	9C2KC08508R109097	HGA7935	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	RS 1.000,00
175	19948	Recuperável	9C2JD17102R019189	GZR0723	Honda/Xlr 125	Azul	2002	RS 1.200,00
176	19948	Recuperável	94J1XFB88M066534	HIZ9064	Sundown/Web 100	Preta	2008	RS 300,00
177	19948	Recuperável	9C2JA04206R820828	HXC6260	Honda/Biz 125 Es	Prata	2006	RS 2.000,00
178	19948	Recuperável	9BGSC68Z0XC733068	KOZ3397	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	RS 2.000,00
179	19948	Recuperável	9BD17302414024339	HRZ3519	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2001	RS 2.000,00
180	19948	Recuperável	9BGSJ19N01C110156	GUA4609	Gm/Corsa Gls	Azul	2000	RS 2.000,00
181	19948	Recuperável	9C2MC35003R003337	GZR1009	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	0	RS 1.500,00
182	19948	Recuperável	9BD15802544548379	DMP5053	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	RS 300,00
183	19948	Recuperável	9C2KD0520AR072192	HNL4621	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Laranja	2010	RS 4.000,00
184	19948	Recuperável	9C2HB0210AR505326	HJY6823	Honda/Pop100	Vermelha	2009	RS 1.500,00
185	19948	Recuperável	9BGKZ08BVVB428542	LBS7317	Gm/Kadett G1	Prata	1997	RS 1.500,00
186	19948	Recuperável	9C2KC08108R064414	HDN1302	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 2.500,00
187	19948	Recuperável	9C2JC30101R190250	GXN4566	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	RS 1.000,00
188	19948	Recuperável	9BWZZ377ST008988	GNH4278	Vw/Gol Rolling Stones	Branca	1995	RS 1.000,00
189	19948	Recuperável	9BWZZ377WP553331	GXU6229	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	RS 1.000,00
190	19948	Recuperável	9C2KC08104R034667	HBB3188	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 2.000,00
191	19948	Recuperável	9C2JC30201R078804	GSU7621	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2001	RS 800,00
192	19948	Recuperável	9C2JC1801HR122091	GNR5663	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	RS 300,00

193	19948	Recuperável	9C2KC08108R079302	HGE0805	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	RS 2.000,00
194	19948	Recuperável	9BGJK11ZKKB046243	KST5264	Gm/Monza Sl/E 1.8	Vermelha	1989	RS 500,00
195	19948	Recuperável	9C2KD03308R020562	MFF4059	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	RS 2.000,00
196	19948	Recuperável	9C2KC08106R023614	HSO0241	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 1.500,00
197	19948	Recuperável	8API46028V8807279	LCF0423	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Cinza	1997	RS 500,00
198	19948	Recuperável	9C6KG0460C0045363	HAK8683	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2011	RS 3.000,00
199	19948	Recuperável	9BFZZ54ZSB759656	CCC5685	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1995	RS 300,00
200	19948	Recuperável	9C2JC2501SRS19953	GRL7281	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1995	RS 800,00
201	19948	Recuperável	9C6KE092060037475	HDX9015	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 800,00
202	19948	Recuperável	CG125BR1503937	BTX8901	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 500,00
203	19948	Recuperável	9C2JC3010YR096451	GVB5H91	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	RS 1.500,00
204	19948	Recuperável	LWYMCA201E6016879	PXE6488	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2013	RS 500,00
205	19948	Recuperável	9C2JC2501SRS95934	LAG3931	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 500,00
206	19948	Recuperável	9C2KC08107R123256	GYT2367	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	RS 2.000,00
207	19948	Recuperável	9C6KE1520B0037273	HJV9030	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 1.500,00
208	19948	Recuperável	9BWZZ373YT082193	GVF2129	Vw/Gol 16v	Branca	1999	RS 1.000,00
209	19948	Recuperável	8AD3DN6B48G066542	LQD2C89	I/Peugeot 307 Sd16 Pr Pk	Preta	2008	RS 1.500,00
210	19948	Recuperável	LTEXCBLBXE1006825	PYY3423	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	RS 1.000,00
211	19948	Recuperável	9C2JC30707R030526	HEP1727	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	RS 1.500,00
212	19948	Recuperável	9C2MC35002R021262	JWR9951	Honda/Cbx 250 Twister	Bege	2002	RS 1.500,00
213	19948	Recuperável	9C2KD03208R018707	HCK1810	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	RS 2.500,00
214	19948	Recuperável	9C2JC1801NR240829	GPS0481	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	RS 800,00
215	19948	Recuperável	9C2JC1801NR262203	GOF4423	Honda/Cg 125 Today	Azul	1992	RS 300,00
216	19948	Recuperável	9C2JC1801HR101950	GRT2903	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 300,00
217	19948	Recuperável	9BGJK19H0YB138271	MTF1472	Gm/Vectra GlS	Preta	2000	RS 1.500,00
218	19948	Recuperável	94J1XFBL78M060053	LPH8701	Sundown/Web 100	Azul	2007	RS 200,00
219	19948	Recuperável	9C2JD17202R031163	GYT2123	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2002	RS 1.000,00
220	19948	Recuperável	9BD17101222148582	GZP8182	Fiat/Palio Ex	Branca	2001	RS 1.500,00
221	19948	Recuperável	9BWA05W5DP033089	LUH4C57	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	RS 5.000,00
222	19948	Recuperável	9BGJK11TJHB011075	GTD2730	Gm/Monza Sl/E	Azul	1987	RS 500,00
223	19948	Recuperável	9BD146067T5782362	BXM3818	Fiat/Uno Mille Ie	Branca	1996	RS 1.500,00
224	19948	Recuperável	9C2JC250WWR168880	GWU5463	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 800,00
225	19948	Recuperável	9C2KC1680FR516809	PUR7E17	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	RS 5.000,00
226	19948	Recuperável	9C2MC35003R101593	GZY7345	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	RS 1.500,00
227	19948	Recuperável	9C2KC08108R177836	HGA7235	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	RS 2.500,00
228	19948	Recuperável	951AXKBEXEB005842	PXM3619	Traxx/Jl50q-9	Preta	2014	RS 500,00
229	19948	Recuperável	9BGMG69RTTB018517	GUM5024	Gm/Monza Gl	Azul	1996	RS 800,00
230	19948	Recuperável	CG125BR1514497	GNX9690	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	RS 300,00
231	19948	Recuperável	9C6KG0210F0070893	PUR1483	Yamaha/Lander Xtz250	Laranja	2014	RS 5.000,00
232	19948	Recuperável	9BGSC08ZWVC652050	GSD5970	Gm/Corsa Wind	Cinza	1997	RS 1.500,00
233	19948	Recuperável	9C2JC250TTR004906	GRT0672	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 500,00
234	19948	Recuperável	9BD17146232225330	HAA5077	Fiat/Palio Fire	Prata	2002	RS 3.000,00
235	19948	Recuperável	9BWCA05W76T131480	HBN8138	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	RS 3.000,00
236	19948	Recuperável	9BD178858W0599070	GSY2656	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1998	RS 2.000,00
237	19948	Recuperável	9C2KC08104R087202	HAZ9896	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	RS 2.000,00
238	19948	Recuperável	LHJXCBCD0C0308774	PXB3023	I/Bashan Joy 50	Preta	2011	RS 500,00
239	19948	Recuperável	8AFPZZFHA8J102286	HFC2010	I/Ford Focus 1.6 Flex Ha	Prata	2007	RS 3.000,00
240	19948	Recuperável	93FSTJXKBCM013233	PXA1889	Kasinski/Soft	Preta	2011	RS 500,00
241	19948	Recuperável	9C2JC30102R006935	GZR0025	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 1.500,00
242	19948	Recuperável	9BD178016V0388119	GUM6964	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	RS 800,00
243	19948	Recuperável	9C2KC1640AR022751	HAQ8H05	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Vermelha	2010	RS 3.000,00
244	19948	Recuperável	9C2JC2500YR000625	GVB4641	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 1.200,00
245	19948	Recuperável	9C2KC08104R051480	HBP1119	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.800,00
246	19948	Recuperável	9BD27804642392259	HBS7356	Fiat/Strada Adventure	Cinza	2003	RS 3.000,00
247	19948	Recuperável	9C2JC2501SRS95904	GRQ3263	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	RS 1.000,00
248	19948	Recuperável	9C2JC30706R844364	HDU1137	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 2.000,00

249	19948	Recuperável	9C2KC08204R033067	HAW2588	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	RS 2.000,00
250	19948	Recuperável	9C2JC1911JR107708	GRC5732	Honda/MI 125	Vermelha	1988	RS 500,00
251	19948	Recuperável	9C2MC35003R135180	GZY7517	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 1.500,00
252	19948	Recuperável	9C2JC30104R056750	GZY7634	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 1.500,00
253	19948	Recuperável	LXYXCBL02D0527510	PXF4534	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	RS 500,00
254	19948	Recuperável	9BWZZ377ST076708	GSC1951	Vw/Gol Cli	Branca	1995	RS 1.000,00
255	19948	Recuperável	9C2KC08106R962738	HDN0745	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 2.000,00
256	19948	Recuperável	9C2KC16109R039890	HJY6466	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	RS 2.000,00
257	19948	Recuperável	9C2KD04109R011640	HIZ9183	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2009	RS 2.000,00
258	19948	Recuperável	9C2MC35004R024683	HAZ6414	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	RS 1.500,00
259	19948	Recuperável	9BGSC08WTS0607135	GMP5768	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 2.000,00
260	19948	Recuperável	9C2JC30708R218764	HDX7980	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 1.800,00
261	19948	Recuperável	LXYXCBL01D0511864	PXL7496	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	RS 500,00
262	19948	Recuperável	935SDN6AYCB530653	HJA3792	Citroen/C3 Picasso Glx M	Vermelha	2011	RS 3.000,00
263	19948	Recuperável	9C2KC08107R115366	HFM0259	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 2.000,00
264	19948	Recuperável	9BD146000S5423708	KQE0117	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 1.500,00
265	19948	Recuperável	9C2JC1801MR593418	GNL0627	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	RS 800,00
266	19948	Recuperável	93FSTJXD000005751	PXG0571	Kasinski/Soft	Preta	2011	RS 500,00
267	19948	Recuperável	LXYXCBL09F0210634	PXC6538	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	RS 500,00
268	19948	Recuperável	9C2JC3010YR045743	GSN0880	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 800,00
269	19948	Recuperável	8AFDZZFFC4J357477	GZS5731	I/Ford Focus 1.6l Fc	Prata	2004	RS 3.000,00
270	19948	Recuperável	9C2JC41109R036673	HIT2792	Honda/Cg 125 Fan Ks	Branca	2009	RS 1.500,00
271	19948	Recuperável	9CDNF41LJ8M215646	HIT1567	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 800,00
272	19948	Recuperável	9BD178226V0279270	GUM6470	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	RS 1.000,00
273	19948	Recuperável	9C6KE044040060744	HBF5887	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	RS 500,00
274	19948	Recuperável	KMHDC51EAAU213683	MXC8222	I/Hyundai I30 2.0	Prata	2009	RS 5.000,00
275	19948	Recuperável	9C2KC1670BR549072	GYI8543	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	RS 2.000,00
276	19948	Recuperável	9BD15802784981737	LPA2997	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Preta	2007	RS 4.000,00
277	19948	Recuperável	LTEXCBLB5F1000142	PZG9375	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	RS 500,00
278	19948	Recuperável	9C2MC35004R020867	HAZ6379	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	RS 1.500,00
279	19948	Recuperável	95RHXBBB5BM000758	PXJ9850	Haobao/Hb50q	Vermelha	2011	RS 500,00
280	19948	Recuperável	LXYXCBL04C0298083	PWY7435	I/Shineray Xy50q Phoenix	Preta	2012	RS 500,00
281	19948	Recuperável	9BFZZ542TB812443	KNN4054	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1996	RS 300,00
282	19948	Recuperável	9C2KC08104R071192	HAW2574	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.500,00
283	19948	Recuperável	9C2JC250VVR100993	GVZ3856	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 300,00
284	19948	Recuperável	9C2JC2500XR159424	GSS8431	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 1.000,00
285	19948	Recuperável	9C2JC4110AR609156	HMU5548	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 2.000,00
286	19948	Recuperável	951BXKBA8DB007587	PXL4076	Moto Traxx/J150q-8	Vermelha	2013	RS 800,00
287	19948	Recuperável	9C2KC08507R035714	HEP4711	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2006	RS 1.000,00
288	19948	Recuperável	9C2KC1670CR590601	OOW3985	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2012	RS 3.000,00
289	19948	Recuperável	9C2MC270VVR019414	GVB7523	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	RS 300,00
290	19948	Recuperável	94J1XFBJ88M078931	HJY5908	Sundown/Web 100	Azul	2008	RS 300,00
291	19948	Recuperável	LXYXCBL08E0270922	PXC0146	I/Shineray Xy 50 Q	Branca	2013	RS 200,00
292	19948	Recuperável	9BFZZZFHAWB248338	CXP2483	Ford/Fiesta	Azul	1998	RS 500,00
293	19948	Recuperável	9BD178296W0636517	GWV1996	Fiat/Palio Ex	Branca	1998	RS 1.000,00
294	19948	Recuperável	9C2JC30705R087908	HCZ2347	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 1.500,00
295	19948	Recuperável	93FFH15088M004963	HGA7939	Kasinski/Flash K 150	Preta	2008	RS 200,00
296	19948	Recuperável	94J2XMHJ77M022250	MRQ1281	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	RS 100,00
297	19948	Recuperável	9C2JC3010YR053574	GVB5360	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	RS 1.000,00
298	19948	Recuperável	95RHXBBB5DM003073	PXR1427	Haobao/Hb50q	Azul	2012	RS 300,00
299	19948	Recuperável	9BFXXLBAJBD69538	GLW3246	Ford/Escort GI	Cinza	1988	RS 800,00
300	19948	Recuperável	CG1251091953	GOD9667	Honda/Cg 125	Branca	1980	RS 300,00
301	19948	Recuperável	9C6KG017060022894	HXC7926	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2006	RS 2.000,00
302	19948	Recuperável	9C2JA04106R830397	HXC7184	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2006	RS 1.500,00
303	19948	Recuperável	95RHXBBB2DM004125	PXB3168	Haobao/Hb50q	Preta	2013	RS 500,00
304	19948	Recuperável	9BD146000L3620302	GLR3701	Fiat/Uno Cs	Azul	1990	RS 300,00

305	19948	Recuperável	9BGSC68ZXWC668776	CVZ6336	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	RS 1.500,00
306	19948	Recuperável	9BGSC68ZWVC687842	GSM7808	Gm/Corsa Wind	Cinza	1997	RS 1.500,00
307	19948	Recuperável	9BD146097T5787603	KOZ1676	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	RS 1.000,00
308	19948	Sucata	9C2HA07103R032846	LOO0290	Honda/C100 Biz Es	Azul	2003	RS 300,00
309	19948	Sucata	9C2KD0550CR006600	KVQ6874	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2012	RS 800,00
310	19948	Sucata	9C2MC35006R008483	DLW1948	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	RS 500,00
311	19948	Sucata	9BFBXXLBABGJ05855	GUF7087	Ford/Escort L	Dourada	1986	RS 200,00
312	19948	Sucata	9BGRD08X04G112656	DGL3011	Gm/Celta 3 Portas	Vermelha	2003	RS 1.000,00
313	19948	Sucata	9BD178216V0384614	GKX5573	Fiat/Palio Ed	Branca	1997	RS 200,00
314	19948	Sucata	9C2KC1550AR005277	LLA9503	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	RS 800,00
315	19948	Sucata	9BD159577V9187182	LBP9327	Fiat/Tempra Sx 16v	Azul	1997	RS 100,00
316	19948	Sucata	9BWZZ55ZSB762482	LAW8F56	Vw/Logus Cli	Branca	1995	RS 800,00
317	19948	Sucata	9BD15802786118407	EAF2695	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2008	RS 1.000,00
318	19948	Sucata	9BWCA05W37P058070	KMN6131	Vw/Gol 1.0	Preta	2007	RS 1.000,00
319	19948	Sucata	9C2HA07001R029955	LOF0606	Honda/C100 Biz	Vermelha	2001	RS 300,00
320	19948	Sucata	9C2KC1660BR532531	HAI5706	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	RS 300,00
321	19948	Sucata	CG125BR1209400	MPU0140	Honda/Cg 125	Azul	1982	RS 100,00
322	19948	Sucata	9BWZZ327TP039516	LBJ4803	Vw/Santana	Cinza	1996	RS 300,00
323	19948	Sucata	93HFB9640GZ216512	FVO4D73	Honda/Civic Lxr	Cinza	2015	RS 2.000,00
324	19948	Sucata	9BWKA05Z384063259	DWA3596	Vw/Fox 1.0	Vermelha	2007	RS 1.500,00
325	19948	Sucata	9BD146107T5742749	LBF5581	Fiat/Uno Mille Ep	Branca	1996	RS 300,00
326	19948	Sucata	9BWLB05U5BP072878	NXU3960	Vw/Saveiro 1.6 Ce	Preta	2010	RS 2.000,00
327	19948	Sucata	9BWZZ377YP019004	LCW1341	Vw/Gol Special	Prata	1999	RS 800,00
328	19948	Sucata	94J2XMJE77M017778	HHC5146	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	RS 100,00
329	19948	Sucata	9BD27803MA7196479	KYR3448	Fiat/Strada Fire Flex	Branca	2009	RS 300,00
330	19948	Sucata	9C6KE126090004521	LQF2977	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2009	RS 500,00
331	19948	Sucata	9BD15822784962977	MRE3B35	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	RS 1.000,00
332	19948	Sucata	9BD27801212767321	DDA9885	Fiat/Strada Working	Azul	2001	RS 1.000,00
333	19948	Sucata	9BD15822554642743	JLL7947	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	RS 800,00
334	19948	Sucata	9BD178096W0716303	JNS1202	Fiat/Palio Ex	Verde	1998	RS 500,00